

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0743-2026/FUNDED. ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03566.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLÓGICO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob 19.136.591/0001-57.

OBJETO: "Fomento ao desenvolvimento do Beach Tennis no Estado de Mato Grosso."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 99.999,91 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove, e noventa e um centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000747-5 - (Data do Empenho 09/07/2026).

ORIGEM DO RECURSO: oriundo de Emenda Parlamentar nº 101 do Deputado Estadual Nininho.

VALOR TOTAL: R\$ 99.999,91 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove, e noventa e um centavos).

GESTOR: MARIA GABRIELA APARECIDA VERLY - Matrícula: SECEL329956.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 03/08/2026 a 30/10/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e MARCELO DE SIQUEIRA SANTOS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TECNOLÓGICO E CULTURA.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0746-2026/FUNDED. ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03285.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E CULTURA - CNPJ nº 19.136.591/0001-57.

OBJETO: "Impulsionar e fomentar o esporte amador, com a realização da 3ª Copa de Futebol Society de Itiquira"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 299.972,39 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000492-1 (Data do Empenho 19/05/2026).

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 27,52 (vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) - EMPENHO: 23601.0001.26.000725-4 (Data do Empenho 08/07/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso de Emenda Parlamentar nº Emenda Parlamentar nº 101/2026 do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho)

VALOR TOTAL: R\$ 299.999,91 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

GESTORA: Livia Silva de Amorim - matrícula nº 325398.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria Nº 32/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 03/08/2026 a 20/02/2027.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo de Siqueira Santos - Presidente do Instituto do Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1706-2026/SECEL. ref. ao Processo: SECEL-PRO-2026/03565.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o Instituto Realize - CNPJ nº 50.072.820/0001-67.

OBJETO: "Realizar o projeto 28ª Festa das Tradições Alemãs de Gaúcha do Norte, por meio da execução de evento cultural comunitário, gratuito, de interesse público e com acesso livre e aberto à população, no município de Gaúcha do Norte/MT, contemplando apresentações musicais, apresentações culturais, concurso cultural e demais atividades voltadas à valorização, preservação e difusão das tradições alemãs e da cultura local. O projeto visa ampliar o acesso da população às manifestações culturais, fortalecer a identidade cultural, incentivar a participação de artistas e grupos culturais e promover a integração comunitária. Os recursos públicos serão destinados à viabilização da infraestrutura, atrações culturais e serviços necessários à realização do evento, garantindo sua execução de forma gratuita e acessível. O evento será realizado em espaço autorizado para uso público, com acesso livre, gratuito e irrestrito, beneficiando diretamente até 500 participantes e alcançando aproximadamente 1.400 pessoas de forma indireta por meio das ações de divulgação e mobilização comunitária."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.26.000723-4 (Data do Empenho 22/06/2026).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 10/2026 do deputado Faissal.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

GESTORA: Helen Almeida Kormann de matrícula SECEL356000.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 26/2026/SECEL-MT

VIGÊNCIA: 03/08/2026 a 30/11/2026

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcelo Carvalho Da Silva - Presidente do Instituto Realize.

Protocolo 1840505

PORTARIA n.º 165/2026/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos termos de convênio: 2844-2025; 2564-2025; 1838-2026; 1608-2026; 0454-2026; 1841-2025 e o contrato de patrocínio n.º 021/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º. SUBSTITUIR, o fiscal dos termos de convênio em nome do **Sr.º Elias Gomes da Silva - Matrícula n.º 284625**, então designado por publicação no Diário Oficial n.º 29.138 de 18 de dezembro de 2025 página 159; n.º 29.114 de 12 de novembro de 2025 página 66; n.º 29.264 de 02 de julho de 2026 página 75; n.º 29.272 de 14 de julho de 2026 página 48; n.º 29.264 de 02 de julho de 2026 página 70, n.º 29.120 de 21 de novembro de 2025 página 69, e n.º 29.251 de 12 de junho 2026 página 15, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos termos de fomento, convênio e do contrato de patrocínio celebrado entre os proponentes/convenientes/patrocinado e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Fomento/Contrato	Servidor Responsável
Termo de fomento n.º 2844-2025 Processo: SECEL-PRO-2025/09990 Conveniente: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT	Gestor originalmente nomeado (Substituído): Elias Gomes da Silva - matrícula: 284625. Nova gestora (Substituta): Gabriela Rodrigues de Souza - matrícula n.º 348091
Termo de fomento n.º 2564-2025 Processo: SECEL-PRO-2025/09457 Conveniente: MUNICÍPIO DE CLAUDIA/MT	Gestor originalmente nomeado (Substituído): Elias Gomes da Silva - matrícula: 284625. Novo gestor (Substituto): Higor Roberto Costa Pereira - matrícula n.º 350482
Termo de fomento n.º 1838-2026 Processo: SECEL-PRO-2026/03666 Conveniente: MUNICÍPIO DE SAPEZAL/MT	Gestor originalmente nomeado (Substituído): Elias Gomes da Silva - matrícula: 284625. Nova gestora (Substituta): Livia Silva de Amorim - matrícula n.º 325398
Termo de fomento n.º 1608-2026 Processo: SECEL-PRO-2026/03670 Conveniente: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE TÊNIS - FMTT	Gestor originalmente nomeado (Substituído): Elias Gomes da Silva - matrícula: 284625. Nova gestora (Substituta): Patrícia Maia Eça Santos - matrícula n.º 103784
Termo de fomento n.º 0454-2026 Processo: SECEL-PRO-2026/03570 Conveniente: INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IPGP	Suplente originalmente nomeado (Substituído): Elias Gomes da Silva - matrícula: 284625. Novo suplente (Substituto): Jediel Elienai Paes Farias - matrícula n.º 362323 e como gestor permanece: Pedro Caetano Soares de Lamar - matrícula: 348032
Termo de fomento n.º 1841-2025 Processo: SECEL-PRO-2025/09087 Conveniente: FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE TÊNIS DE MESA	Gestor originalmente nomeado (Substituído): Elias Gomes da Silva - matrícula: 284625. Nova gestora (Substituta): Fabiane Helena Braz - matrícula n.º 362194
Contrato de patrocínio n.º 021/2026 Processo: SECEL-PRO-2026/00309 Contratado/Patrocinado: PRIMAVERA ATLÉTICO CLUBE LTDA,	Fiscal originalmente nomeado (Substituído): Elias Gomes da Silva - matrícula: 284625. Nova fiscal titular (Substituta): Adrielly Uzz Raiany Faria de Santana - matrícula n.º 329281 e como suplente permanece: Cleverson dos Santos Oliveira - matrícula n.º 310021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03/08/2026

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1840536